



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO Nº 22/2017
24 de Agosto de 2017

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º -

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 45.300,00

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar será coberto parcialmente pelo Excesso de Arrecadação à ser verificado no final do exercício no valor de **R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)** e o restante de **R\$ 92.000,00** serão cobertos pela anulação parcial/total das dotações orçamentárias do legislativo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

LEIA-SE:

Artigo 1º -

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 137.300,00

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar será coberto parcialmente pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)** e o restante de **R\$ 92.000,00** serão cobertos pela anulação parcial/total das dotações orçamentárias do legislativo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Indiana, 21 de Maio de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria